



## **PROBLEMAS E BENEFÍCIOS ASSOCIADOS AO TRABALHO EMBARCADO DE TRIPULANTES DE CRUZEIROS MARÍTIMOS**

### **PROBLEMS AND BENEFITS ASSOCIATED WITH ONBOARD WORK OF CRUISE SHIP CREW MEMBERS**

**Julia Miguel Alves**

Graduanda do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

[julia.miguel@unifesp.br](mailto:julia.miguel@unifesp.br)

**Nancy Ramacciotti de Oliveira-Monteiro**

Livre-docente, Docente do Departamento de Ciências do Mar do Instituto do Mar da UNIFESP

[nancy.unifesp@gmail.com](mailto:nancy.unifesp@gmail.com)

**Rodolfo Eduardo Scachetti**

Doutor, Docente do Departamento de Ciências do Mar do Instituto do Mar da UNIFESP

[rodolfo.scachetti@unifesp.br](mailto:rodolfo.scachetti@unifesp.br)

## **RESUMO**

Atraindo passageiros de diversas partes do mundo, os cruzeiros marítimos têm grande expressão econômica num cenário de expansão dessa indústria. Para aqueles que desejam construir carreira nesse setor, o trabalho como tripulante se apresenta como opção promissora e atrativa. A rotina laboral traz desafios importantes como demandas físicas e psicológicas peculiares de trabalho embarcado, com períodos prolongados longe de seus lares e familiares. O presente estudo teve o objetivo de explorar autopercepções de tripulantes de cruzeiros marítimos sobre problemas e benefícios de seu trabalho. Com coleta realizada de forma *online*, foram investigados 73 tripulantes com uso de uma escala com referências a problemas e benefícios desse trabalho. Resultados indicaram queixas pertinentes à saúde física, mental e à organização do trabalho, incluindo hierarquias e ciclos sem descanso. Os principais benefícios reportaram-se a oportunidades de bons salários, conhecimento de pessoas e lugares e crescimento pessoal. O estudo espera fornecer aportes para a formulação de estratégias organizacionais e políticas voltadas à promoção da saúde mental, segurança e bem-estar desses trabalhadores, além de contribuir para minimizar a lacuna de estudos na área.



**Palavras-chave:** Cruzeiros marítimos; Tripulantes; Trabalho embarcado; Saúde ocupacional.

## ABSTRACT

Attracting passengers from around the world, cruise ships are a significant economic force in a booming industry. For those seeking a career in this sector, working as a crew member presents a promising and attractive option. The work routine presents significant challenges, such as the unique physical and psychological demands of working on board, with prolonged periods away from their homes and families. This study aimed to explore cruise ship crew members' self-perceptions about the problems and benefits of their work. Using online data collection, 73 crew members were surveyed using a scale that referenced the problems and benefits of this work. Results indicated complaints related to physical and mental health, and work organization, including hierarchies and non-stop work cycles. The main benefits were opportunities for good pay, knowledge of people and places, and personal growth. The study hopes to inform the development of organizational and policy strategies aimed at promoting the mental health, safety, and well-being of these workers, as well as contributing to bridging the research gap in this area.

**Keywords:** Sea cruises; Crew; Work on board; Occupational health.

## 1 INTRODUÇÃO

Os cruzeiros marítimos vêm se firmando como um valioso rumo da indústria turística global, auxiliando fortemente na economia, nacional e internacionalmente (Leal et al., 2012). No Brasil, essa indústria mobiliza milhões de reais anualmente, fornecendo empregos diretos e indiretos, tanto no segmento de hospitalidade quanto em áreas conexas, como transporte, logística e comércio local (CLIA, 2024). O impacto econômico das armadoras brasileiras na temporada 2022/2023 foi de, aproximadamente, R\$3 bilhões (CLIA Brasil; Fundação Getúlio Vargas, 2023). Embora o setor de cruzeiros marítimos apresente oportunidades para o desenvolvimento econômico de cidades e países, além de geração de empregos, há impactos sociais e ambientais decorrentes dessa indústria, como superlotação em muitos destinos turísticos (Schemmer, 2022), e poluição gerada pelos navios de cruzeiros (Nikčević, 2019).

Não há dados oficiais desse setor que estimem o número de brasileiros a bordo de navios de cruzeiros. Apresentando grande crescimento, em 2024, há referências de que as companhias do setor empregavam aproximadamente 300.000 tripulantes provenientes de mais de 150 países distintos. Diante dessa expansão, há indicadores

de projeção de um aumento adicional no número de profissionais atuantes em cruzeiros marítimos, crescimento impulsionado pela previsão de lançamento de 50 novos navios entre os anos de 2024 e 2028 (CLIA, 2019).

Apesar dos benefícios econômicos associados à indústria de cruzeiros, como a geração de emprego e o estímulo ao comércio local, essas vantagens não podem ser dissociadas dos impactos adversos que o turismo de cruzeiro provoca. De acordo com Ramoa et al. (2018), as práticas de gestão ambiental adotadas pelas empresas de cruzeiro muitas vezes são insatisfatórias e não refletem uma verdadeira estratégia de sustentabilidade. A adoção de políticas efetivas de sustentabilidade é crucial para minimizar os impactos ambientais negativos decorrentes dessa forma de turismo.

Nos cruzeiros marítimos, os tripulantes executam um papel crucial, assegurando a virtude dos serviços oferecidos e o contentamento dos passageiros. Esse ofício, todavia, ocorre em um ambiente único, do tipo confinado, marcado por obstáculos e oportunidades que abalam diretamente a saúde ocupacional e o bem-estar desses tripulantes. O trabalho dos tripulantes apresenta múltiplos benefícios, como bons salários e a oportunidade de conhecer diferentes culturas e lugares. Esses aspectos fazem com que a vivência embarcada seja instigante, em particular para trabalhadores jovens e com objetivos econômicos claros (Oliveira-Monteiro; Peterlevitz; Scachetti, 2018). Ademais, o setor de cruzeiros possui uma plataforma de intercâmbio cultural, dado o caráter internacional das tripulações (Brito, 2003; Brito, Baptista, 2021).

Conforme Lopes (2024), o princípio da territorialidade - que trata da validade das leis dentro do território nacional - garante os direitos trabalhistas dos profissionais a bordo. Apesar da existência de tratados internacionais e leis que visam proteger os trabalhadores marítimos, ainda são frequentes os casos em que essas normas não são corretamente aplicadas. Muitas vezes, mesmo quando são aplicadas, isso é feito de forma inadequada, o que leva as empresas de navegação a interpretar erroneamente seus deveres legais. As condições de trabalho desses profissionais encontram-se frequentemente sujeitas a regulamentações específicas, que nem sempre são observadas ou respeitadas pelas companhias de navegação.

A negligência da legislação trabalhista com os trabalhadores de cruzeiros vem crescendo e se mostrando cada vez mais presente, principalmente no direito dos profissionais que atuam em cruzeiros marítimos e os processos de sua contratação. Guarnieri et. al. (2022) apontam que, apesar das evoluções na legislação vigente, ainda persistem consideráveis deficiências na aplicação das leis, especialmente no que se refere à efetivação de direitos trabalhistas, como o pagamento de horas extras e adicional noturno, frequentemente desconsiderados por empresas estrangeiras.

Outro terreno de preocupações sobre a legislação trabalhista para o setor se refere a divergências de interpretação no Brasil acerca de como reger o trabalho embarcado. Há casos em que se privilegia a bandeira do país da embarcação e, recentemente, casos que associaram o regramento à nacionalidade dos tripulantes (Tribunal Superior do Trabalho, 2023).

Por sua vez, do ponto de vista de Brito (2021), a semiosfera do navio de cruzeiro é caracterizada por uma estrutura dinâmica, na qual diversas culturas se entrelaçam e interagem, produzindo um universo rico em trocas e significados. A autora aponta que, muitas vezes, a cultura predominante do local de embarque pode ganhar destaque nas atividades e nos serviços oferecidos a bordo, resultando em uma ênfase que, por vezes, marginaliza ou sub-representa as outras culturas que coabitam aquele espaço. Essa ênfase em uma cultura local específica pode gerar questões de inclusão e representatividade entre os tripulantes e hóspedes da embarcação (Brito, 2021).

Como na maioria das situações de trabalho embarcado, o trabalho em cruzeiros reúne características específicas como confinamento, condições de pouco conforto nas cabines, falta de privacidade e distanciamento familiar. Há ainda indicadores de contratempos relacionados à saúde mental desses trabalhadores, como ansiedade e estresse, além de complexidades organizacionais, como desvio de função e abuso de poder hierárquico (Oliveira-Monteiro; Peterlevitz; Scachetti, 2018). Essas condições tornam esse ambiente laboral um campo fértil para averiguações sobre saúde ocupacional e a percepção dos próprios trabalhadores sobre suas condições de vida a bordo.

Com a expansão do setor turístico, houve um aumento expressivo na demanda por serviços, o que impulsionou a criação de novas oportunidades de emprego no segmento de cruzeiros marítimos (Paula; Costa; Melo, 2024). Contudo, esse crescimento também trouxe à tona diversos desafios enfrentados por profissionais embarcados, frequentemente submetidos a jornadas exaustivas e a ambientes laborais desfavoráveis ao bem-estar físico e psicológico, como dificuldades enfrentadas no exercício de suas funções, incluindo situações de negligência por parte da equipe médica e a omissão da empresa quanto à responsabilidade pela saúde dos trabalhadores (Paula; Costa; Melo, 2024).

No contexto da atuação feminina no setor marítimo, segundo o International Labour Office (2019) há persistência de diversas barreiras que dificultam a inserção e permanência das mulheres nessa área. Essas barreiras podem ser de ordem física e psicológica, refletindo tanto desafios inerentes ao ambiente de trabalho quanto construções sociais que historicamente desvalorizam a presença feminina em atividades embarcadas. Segundo Daniel (2009), desde a antiguidade as mulheres que desempenham funções marítimas enfrentam discriminação e restrições, e, embora tenha havido avanços ao longo do tempo, ainda há desigualdades substanciais no mercado de trabalho.

Atualmente, a preferência por trabalhadores do sexo masculino para funções que exigem esforço físico intenso e atividades braçais ainda é uma realidade, o que limita as oportunidades para as mulheres e reforça estereótipos de gênero. Além disso, a presença feminina em embarcações continua sendo desproporcionalmente reduzida, muitas vezes em razão de preconceitos e da ausência de infraestrutura adequada para atender às suas necessidades (International Labour Office, 2019).

Característica pertinente ao trabalho confinado, a ausência de contato direto com familiares, e outros grupos sociais que estão em terra, também é um fator associado ao declínio da saúde mental dos tripulantes, levando ao surgimento de quadros de solidão, estresse, ansiedade e depressão (Radic et al., 2020). Nesse contexto, o uso da internet pode ser uma ferramenta de mitigação desses impactos, permitindo a comunicação instantânea e a manutenção de vínculos sociais, mesmo à distância. Plataformas digitais, como redes sociais, aplicativos de mensagens e chamadas de vídeo, proporcionam uma sensação de proximidade e apoio emocional, ajudando os trabalhadores a lidarem com os desafios do isolamento e a reduzir o sentimento de desconexão com suas redes de suporte social (Radic et al., 2020).

No entanto, ainda segundo Radic, et. al. (2020) existem efeitos negativos do uso excessivo ou inadequado da internet nesse ambiente de trabalho embarcado. A dependência de dispositivos eletrônicos e o uso compulsivo de redes sociais podem agravar sentimentos de insatisfação, aumentar o estresse digital e, paradoxalmente, intensificar a percepção de isolamento. Além disso, a qualidade limitada da conectividade em alto-mar e os custos associados ao uso de internet nos navios representam barreiras adicionais, que afetam o acesso pleno a esses recursos e aumentam a frustração dos trabalhadores.

O estresse ocupacional entre trabalhadores embarcados pode ser intensificado pelas condições da psicodinâmica laboral, principalmente em episódios de isolamento e pelas altas demandas diárias (Castro; Vinagre, 2009). Além disso, o caráter sazonal do setor de cruzeiros também contribui para a inconstância de renda e persistência no emprego, instalando desafios a mais à qualidade de vida dos tripulantes.

Nesses horizontes, apresenta-se este estudo que objetivou explorar autorreferências de tripulantes de cruzeiros marítimos sobre problemas e benefícios associados a seu trabalho embarcado.

## **2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O projeto seguiu normas éticas de pesquisa com seres humanos, com aprovação do CEP/Unifesp N° 7.528.812.

Tripulantes de cruzeiros marítimos tendo trabalhado embarcados em cruzeiros pelo menos por um contrato de seis a oito meses foram investigados. Foi utilizada para tanto uma escala do tipo Likert de seis pontos para avaliação de 20 frases. Esse instrumento foi derivado dos resultados apresentados por Oliveira-Monteiro, Peterlevitz e Scachetti (2018), estudo que indicou um domínio relativo a benefícios do trabalho embarcado (salários, oportunidade de viagens e de sociabilidade), e quatro domínios de elementos relativos a queixas (falta de conforto, estados psicológicos negativos, dificuldades pertinentes à organização do trabalho e problemas de saúde). Cada um desses domínios foi contemplado na escala com pelo menos três frases.

Um espaço aberto foi proposto para comentários livres sobre de problemas e benefícios relativos ao trabalho embarcado. Também foram solicitadas informações sobre idade, gênero, estar ou não embarcado, tempo progresso embarcado (acumulativo) e funções desempenhadas. A coleta aconteceu de forma *online* a partir de convites a grupos de WhatsApp, Facebook, Instagram, e também contou com o recurso do *snowball*, técnica conhecida como bola de neve e através da qual cada respondente auxilia na divulgação da pesquisa respondida. A análise dos dados foi feita por frequência de respostas em três subgrupos avaliativos relativos aos pontos: 1 e 2 (discordo completamente), 3 e 4 (concordo em parte), 5 e 6 (concordo completamente).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A amostra foi composta por 73 tripulantes, 53% do gênero masculino e com média de idade de 34,8 anos. Embora não havendo dados indicativos do número e gênero de tripulantes brasileiros, o dado de 47% de mulheres participantes da pesquisa impressiona diante da baixa presença feminina geral nesse setor laboral, como observaram Daniel (2009) e o International Labour Office (2019). Os participantes referiram diversas funções desempenhadas como tripulantes. Mais de 60% deles declarou ter ao menos um ano de experiência embarcada, e o tempo médio acumulado no setor foi de cerca de 2,8 anos.

As autorreferências sobre problemas e benefícios do trabalho como tripulante foram manifestados pelos participantes em termos de completa discordância, concordância parcial ou completa concordância, para sua qualificação avaliativa de um leque de 20 aspectos associados a esse trabalho presentes nos conteúdos das 20 afirmações colocadas no instrumento.

Com relação a problemas relativos à saúde mental, receberam classificação de concordância parcial e/ou completa concordância por grande parte da amostra as seguintes frases propostas no instrumento sobre o trabalho embarcado: “acarreta ansiedade”, para 98,6%; “traz sentimentos de solidão”, para 87,7%; e “causa uma mistura entre o dia e a noite, deixando a percepção do tempo confusa”, para 86,3%. A afirmação “acarreta muitas saudades de familiares e amigos” recebeu qualificação de concordância completa por 79,5% dos participantes. Por outro lado, a referência à ampliação do convívio oferecido na situação de embarcado, presente no conteúdo da frase “aumenta a possibilidade de se relacionar socialmente”, foi avaliada com concordância parcial e/ou completa por quase totalidade da amostra (98,6 %).

Também problemas relacionados à saúde física foram autorreferidos por grande parte dos investigados. Participantes referiram avaliação de parcial e/ou completa concordância para as frases: “traz distúrbio de sono”, por 80,9%; e “tenho problemas de saúde física devido ao meu trabalho [ex., dores no corpo, perda ou aumento de peso, etc.]”, por 71,3%. Por outro lado, a afirmação “durmo bem e o

suficiente durante meu descanso” recebeu qualificação de completa discordância por 24% dos participantes.

Condições de oportunidades de restauro frente ao cansaço laboral ficaram sugeridas nas avaliações de parcial e/ou completa concordância em 74% da amostra frente à afirmação: sinto-me muito conectado com a natureza trabalhando em alto mar”.

Problemas relativos à organização do trabalho, com queixas especialmente relacionadas à jornada excessiva e dificuldades para descanso estiveram presentes nas avaliações da grande maioria dos investigados, com qualificações de parcial e/ou total concordância, quando apreciaram as afirmações: “muitas vezes traz exigências de desvio de função”, em 86,3%; “acontecem situações de instabilidade ou imprevisibilidade para receber meu salário”, por 91,8%; e “por vezes extrapola a carga horária [ou: traz exaustão]”, para 91,8%.

Embora tal manifestação de percepção negativa sobre o contexto organizacional, 74% dos participantes classificaram com discordância a frase “arrependo-me constantemente sobre a decisão de trabalhar embarcado” dentro da opção de ‘total discordância’. Já a frase “continuaría exercendo essa profissão pelo resto da minha vida” recebeu avaliações diversificadas em termos de concordância ou discordância (23,3% de discordância completa, 31,5% de concordância parcial e 45,2% para concordância completa), podendo indicar percepções oscilantes diante do binômio queixas-benefícios do trabalho como tripulante.

Aspectos de benefícios associados ao trabalho como tripulante foram contemplados em frases do instrumento. A afirmação: “traz muitas oportunidades de conhecer lugares diferentes” recebeu avaliação de completa concordância por 91,8% da amostra. A afirmação referente a benefício econômico - “é mais bem remunerado do que outros trabalhos” - recebeu concordância parcial e/ou completa pela maioria dos participantes (98,7% da amostra), tendência que corrobora o estudo de Oliveira-Monteiro, Peterlevitz e Scachetti (2018).

Diferente do encontrado na mesma pesquisa de Oliveira-Monteiro, Peterlevitz e Scachetti (2018) sobre conteúdos de *blogs* de tripulantes, o uso/abuso de drogas não foi manifestado como um problema pertinente ao cenário laboral dos participantes investigados. A frase “traz mais chances de aumento do consumo de álcool e outras drogas” recebeu classificação de discordância completa por 45,2% da amostra. Também houve discordância com resultados daquela investigação quanto aos aspectos de oferta de atendimento médico de boa qualidade e quanto ao conforto das cabines. A frase “oferece boas condições de atendimento médico, quando necessário” recebeu qualificação de parcial e/ou completa concordância por 96,5% da amostra, e a afirmação “as cabines dos tripulantes são confortáveis” foi 84,9% avaliada em parcial e/ou total concordância.

Houve classificações bastante diversificadas nas avaliações frente aos conteúdos pertinentes às afirmações: “oferece condições adequadas no uso de rede de internet” e “apresenta dificuldades próprias do relacionamento com tripulantes de

outras culturas”, algo a ser associado a diferentes condições das embarcações e das equipes de tripulantes.

A análise das manifestações da autopercepção do trabalho colocadas pelos investigados num espaço aberto para comentários livres sobre benefícios e dificuldades presentes em seu trabalho mostrou a forte caracterização do binômio queixas-benefícios no labor como tripulantes de cruzeiros, numa expressão de convívio quase permanente de ‘prós e contras’. Ao lado de expressivas queixas relativas a estados psicológicos negativos como estresse, isolamento e solidão (“pessoas vivem adoecidas e raivosas com outras pessoas por conta de tanto estresse”), e a problemas de saúde (varizes, dores generalizadas), as dificuldades pertinentes à organização do trabalho foram as mais frequentes e marcantes. As reclamações a esse respeito incluíam especialmente manifestações sobre a carga horária excessiva nas jornadas de trabalho (“...iniciam o trabalho pela manhã, só param tarde da noite” ...” não existem cadeiras nos locais de trabalho para que o funcionário nunca descanse” ... “desumano demais”), e obstáculos para restauo em folgas (“acho que deveríamos ter pelo menos um dia inteiro de folga nem que fosse a cada duas semanas” .... “trabalharia para sempre se houvesse ao menos um dia livre por semana ou uma escala reduzida”). Esses relatos apontam que o trabalho em cruzeiros, além da característica de ser um trabalho confinado, não beneficia o ciclo semanal de trabalho/descanso - todos os dias são dias de trabalho nesses ambientes.

Também apareceram queixas referentes à legislação trabalhista no setor (“não existem leis que amparem o protejam o *crew*” ...” não há a quem recorrer”) e dificuldades nos relacionamentos hierárquicos, referidos como autoritários e humilhantes (“A prática de abuso pelos chefes é absurda...com constantes ameaças”). Interessante apontar que a menção a todos esses problemas também foi encontrada em estudo de Oliveira-Monteiro, Peterlevitz e Scachetti (2018). Acrescente-se uma interessante manifestação acerca de que tripulantes, amiúde, tenham nacionalidades de países de ‘terceiro mundo’ (“...você não vê nenhum americano ou europeu trabalhando a bordo”).

Por sua vez, os relatos referentes aos benefícios concentraram-se no terreno econômico - com referências a salários bem maiores do que os possíveis encontrados em trabalho em terra -, e no campo das oportunidades para desenvolvimento pessoal. Foram frequentes as referências a ‘crescimento’ pessoal, provavelmente associados a conquistas no domínio da maturidade pessoal (“oportunidade para crescer”, “oportunidade para melhorar e crescer na vida”). Investigados também referiram chances para ampliação de conhecimento de outros países e de contato com pessoas de diversas culturas. Brito e Batista (2021) destacam que o ambiente de cruzeiros marítimos é caracterizado pela inter e multiculturalidade, o que pode ficar indicado pelas autorreferências de investigados neste estudo.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Embora alinhado com outras pesquisas sobre o assunto, o estudo apresentado, sobre autorreferências de tripulantes de navios de cruzeiros acerca de problemas e benefícios de seu trabalho, não tem pretensões de generalização, especialmente por limites de sua pequena amostra e de seu método não experimental. Contudo, a pesquisa pode ansiar por um lugar plausível de importância frente à situação da grande lacuna de informações sobre esses tripulantes brasileiros, em termos de identificação de suas características e de sua situação de saúde ocupacional. Dentro de suas fronteiras e limites, como por exemplo não diferenciar as empresas e as embarcações e focar apenas nos trabalhadores de cruzeiros de modo bastante geral, o estudo poderá em alguma medida inspirar a formulação de estratégias organizacionais e políticas voltadas à promoção do desenvolvimento humano positivo de trabalhadores a bordo.

## 5 REFERÊNCIAS

AMARAL, R. **Cruzeiros Marítimos**. Barueri: Manole, 2006.

ANDRADE JÚNIOR, F. H.; Fujita, M.D. Cruzeiros marítimos: histórico, evolução e tipologia voltados à hospitalidade comercial. **Observatório de Inovação do Turismo**. vol. VIII, p.30, dezembro de 2013.

BRITO, M. T. **Cruzeiros marítimos como opção de lazer**. 2006. p.147. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Faculdade de Educação Física. Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Campinas, 2006.

BRITO, M. T. **Cruzeiros marítimos como turismo de lazer nas décadas de 50 e 60: reflexos do imaginário na atualidade**. 2003. p. 130. Dissertação (Mestrado em Turismo) -Centro Universitário Ibero-Americano (UNIBERO). São Paulo, 2003.

BRITO, T.; BAPTISTA, M. M. Influências da interculturalidade e multiculturalidade na prestação de serviços em navios de cruzeiro. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 36, n. 1, p. 491-501, 6 jul. 2021

CASTRO, A.C.; Vinagre, R.F. A percepção do tempo subjetivo e o estresse no trabalho offshore. **XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção**; 2009 Oct 6-8, Salvador.

CHIN, C. B. N. Labour Flexibilization at Sea. **International Feminist Journal of Politics**, v. 10, n. 1, p. 1-18, 2008.

CLARO, J.A.S. Cruzeiros marítimos no Brasil: estudo exploratório sobre a qualificação profissional da tripulação brasileira. **Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, vol. 14, núm. 4, julio, 2016, pp. 949962

CLIA BRASIL; Fundação Getúlio Vargas. **Cruzeiros Marítimos; Estudos de perfis e impactos econômicos no Brasil**: Temporadas 2022/2023. FGV Projetos, Rio de Janeiro, 2023. Acessar: <https://abremar.com.br/estudo-clia-brasil-fgv-2022-2023.pdf>



CLIA - CRUISE LINES INTERNATIONAL ASSOCIATION. **An Ocean of Opportunities.** 2024. Disponível em: <https://cruising.org/en/News-and-Research/Research/2024/April/An-Ocean-Of-Opportunities>.

CLIA - **Relatório sobre o estado da indústria de cruzeiros 2025.** 2025. Disponível em: <https://cruising.org/resources/state-cruise-industry-report-2025>

DANIEL, C.; **Mulheres embarcadas:** gênero, família e trabalho na percepção de mulheres em espaços masculinos. 2009. 149 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

DENNIS, M.F.; Franco, H. Cruzeiros marítimos: histórico, evolução e tipologia voltados à hospitalidade comercial. **Revista acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, v. 8, n. 2, p. 30, 31 mar. 2015.

DICKINSON, B.; Vladimir, A. **Selling the Sea.** New Jersey: John Wiley & Sons, 2008.

FRASER, T.M. **Human stress, work and job satisfaction:** a critical approach. Genève: International Labour Office; 1983.

GAVORA, P. The State of the Art of Content analysis. **Research Centre, Faculty of Humanities, Tomas Bata University**, Zlín, Czech Republic, 2015.

GONZÁLEZ, G. E.; DAMIÁN, A. G. Relaciones sociales duraderas entre tripulación de cruceros y población residente, análisis del caso Cozumel desde la teoría del intercambio social. **Pasos.** Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, v. 16, n. 4, p. 1089-1104, 2018.

GUARNIERI, A. S.; GUIMARÃES JUNIOR, J. C.; et. Al. A aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho nos contratos dos trabalhadores de navios de cruzeiro. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 9, e39611931596, 2022. DOI: 10.33448/rsd-v11i9.31596. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i9.31596>. Acesso em: 17 abr. 2025.

HELOISA, T. B. Explorando o lazer contemporâneo: entre a razão e a emoção. **Movimento**, v. 10, n. 2, p. 93–104, 26 dez. 2007.

INTERNATIONAL LABOUR OFFICE. **Recruitment and retention of seafarers and the promotion of opportunities for women seafarers**, Report for discussion at the Sectoral Meeting on the Recruitment and Retention of Seafarers and the Promotion of Opportunities for Women Seafarers (Geneva, 25 February–1 March 2019), International Labour Office, Sectoral Policies Department, Geneva, ILO, 2019. Disponível em: [https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed\\_dialogue/@sector/documents/meetingdocument/wcms\\_664163.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_dialogue/@sector/documents/meetingdocument/wcms_664163.pdf).

LEAL, F.B.; SOARES, M.F.; PACHECO, N.; CATRAMBY, T.; GUIMARÃES, T.V. O mercado de cruzeiros marítimos no Brasil: uma análise da demanda potencial no estado do Rio de Janeiro. **Revista de Administração e Inovação**, v. 1, n. 1, p. 1-15, jan./ago. 2012. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/oit/article/download/7872/6537/16511>. Acesso em: 8 jan. 2025.

LI, H.; ZHANG, P.; TONG, H. The labor market of Chinese cruise seafarers; demand, opportunities, and challenges. *Maritime Transport Research*, v. 2, p. 100024, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.martra.2020.100024>. Acesso em: 8 jan. 2025.

LIMA, M.E.A. Dependência química e trabalho: uso funcional e disfuncional de drogas nos contextos laborais. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional - RBSO** [internet]. 2010 [cited 2017 Jun 27];35(122):260-8. Available from: <https://goo.gl/tYUN5A>

LOPES, B. Incidência das leis trabalhistas brasileiras nos contratos de trabalho de tripulantes de navios de cruzeiro. **Revista de Direito e Negócios Internacionais da Maritime Law Academy**, v. 4, n. 2, p. 97-121, jul. 2024.

NIKČEVIĆ, J. Strengthening the role of local government to ensure sustainable development of the cruise sector: The case of Kotor. **Marine Policy**, v. 109, p. 103693, nov. 2019.

OLIVEIRA-MONTEIRO, N.R.; PETERLEVITZ, G.C.L.; SCACHE, R. E. Queixas e benefícios associados ao trabalho embarcado: relatos on-line de trabalhadores de cruzeiros marítimos. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional - RBSO**, v. 43, 2018.

PAULA, T. A.; COSTA, A. H. P.; MELO, S. T.; Condições de trabalho no turismo: cruzeiros marítimos e saúde do/a trabalhador/a. **Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais**, v. 13, n. 1, p. 212-230, jan. 2024. ISSN 2238-3565.

RADIC, A.; ARIZA-MONTES, A.; HERNÁNDEZ-PERLINES, F.; GIORGI, G. Connected at Sea: The Influence of the Internet and Online Communication on the Well-Being and Life Satisfaction of Cruise Ship Employees. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 17, n. 8, p. 2840, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/ijerph17082840>. Acesso em: 8 jan. 2025.

RAMOA, C. E. A.; SILVA FLORES, L. C.; STECKER, B. A convergência da sustentabilidade ambiental e dos cruzeiros marítimos em dois momentos: na pesquisa acadêmica e na comunicação corporativa. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 152-178, maio-ago. 2018.

RIBEIRO, O.C.F. Os navios de cruzeiros marítimos enquanto campo de atuação profissional no lazer. **LICERE** [internet]. 2011 [cited 2017 Jun 27];14(1):1-18. Available from: <https://seer.ufmg.br/index.php/licere/article/view/509>

SELIGMANN-SILVA, E.; BERNARDO, M.H.; MAENO, M.; Kato, M. O mundo contemporâneo do trabalho e a saúde mental do trabalhador. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional -RBSO** [internet]. 2010 [cited 2017 Jun 27];35(122):187-91. doi: 10.1590/S0303-76572010000200002

SCHEMMER, J. Social Resistance and Spatial Knowledge: Protest Against Cruise Ships in Venice. **NTM Zeitschrift für Geschichte der Wissenschaften, Technik und Medizin**, v. 30, n. 3, p. 377–406, set. 2022.



Os autores declaram que não houve uso de Inteligência Artificial para a elaboração deste texto, de própria autoria.